



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 155 sob o  
n.º 33465 às 08:00 horas.

Natalândia-MG, 9 de setembro de 2025

Lídia Maria Miguel Alves  
Secretaria Executiva

INDICAÇÃO N.º 063/2025

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA – MG.**

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Que o setor competente a realize os serviços de patrulhamento no campo de futebol da comunidade Porto do Saco, tendo em vista que o mesmo se encontra com ondulações, prejudicando a prática esportiva.

Solicita-se ainda que seja feita a limpeza das margens do campo, garantindo melhor utilização do espaço pela comunidade local, além de proporcionar segurança e melhor aparência ao local.

**Justificativa**

A presente indicação tem por objetivo atender ao pedido dos moradores e frequentadores do campo de futebol da comunidade Porto do Saco, que utilizam o espaço para atividades esportivas, recreativas e sociais. As melhorias solicitadas contribuirão para o incentivo ao esporte, lazer e convivência comunitária, promovendo bem-estar e qualidade de vida aos munícipes.

Natalândia-MG, 08 de setembro de 2025.

**VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL**  
Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG  
DESPACHO

Aprovado em único turno, por  
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e  
(0) abstenções.

Sala das Sessões

11/09/2025

Presidente da Câmara

(38)3675-8020

www.natalandia.mg.leg.br | camara@natalandia.mg.leg.br

Rua Unaí, 961/967-Centro | Cep 38658-000 | Natalândia-MG

Câmara Municipal de Natalândia | CNPJ/MF 01.645.912/0001-83